



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"TRABALHANDO PELO POVO"

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO 2020, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020, COM A FINALIDADE PRECÍPUA DE DISCUTIR E VOTAR O PROJETO DE LEI Nº 005/2020/PMSMG, DATADO DE 27/10/2020, DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO TEOR "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", JUNTAMENTE COM OS ANEXOS DE EMENDAS.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dos mil e vinte às onze horas reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá os senhores vereadores Alexandre de Jesus Dias Oliveira, Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos, Alfredo Borges da Silva, Aluizio Costa Lima, Amilton Leocádio dos Santos, José da Silva Ferreira, Antônio José Ferreira Meireles, José Paulo de Lira Júnior, Maria José Lima Ferreira da Silva, Paulo Luís Rodrigues Nunes, Ana Cristina de Albuquerque Filho, Maurilo José de Oliveira e Raimundo Etevaldo da Costa Lira, sob a Presidência do Exmo. Vereador Alaílson de Moura Santos. Registrada a ausência do senhor vereador Raimundo Carvalho Lopes. O Sr. Presidente autorizou a Sra. 1ª Secretária a fazer a chamada dos Senhores Vereadores, e após verificar haver número legal, declarou aberta a 11ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo 2020. **EXPEDIENTE:** O Sr. Presidente autorizou a Sra. 1ª Secretária a fazer a leitura do Edital de Convocação nº 012/2020, que ensejou a presente sessão. **Em continuidade o Sr. Presidente** sugeriu ao Soberano Plenário a proceder uma inversão de Pauta onde a discussão e votação prevista para a 11ª Sessão Extraordinária ficasse para ser feita por último, logo após a 14ª Sessão Extraordinária. Dando continuidade findasse as discussões e votações previstas para as 12ª, 13ª e 14ª sessões extraordinárias o **Sr. Presidente autorizou fosse feita a leitura dos Pareceres**



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"TRABALHANDO PELO POVO"

das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Economia e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 005/2020/PMSMG, datado de 27/10/2020, de origem do Poder Executivo Municipal, cujo teor "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2021" e dá outras providencias, juntamente com os Anexos de Emendas. *Postos em discussão os Pareceres* o relator da Comissão Permanente de Constituição e Justiça Sr. Paulo Luís Rodrigues Nunes se manifestou solicitando aos pares que estejam todos presente na discussão, por se tratar de uma matéria importantíssima ao município. Em continuidade, disse que as Emendas estão de acordo com as legalidades, mas discorda ora apresentada com a do Vereador José Paulo de Lira Júnior, no qual solicita o aumento de 25% para 50%, haja vista, que o correto é 25% e o Executivo ao precisar que encaminhe a esta Corte o pedido de Crédito Especial. Por fim, solicita ao Sr. Presidente que a leitura, discussão seguida de votação das Emendas sejam feitas separadamente, e declara o seu voto contrário à Emenda exposta pelo Vereador José Paulo de Lira Júnior. **O Vereador José Paulo de Lira Júnior** se pronunciou dizendo que a Casa está votando hoje a matéria de maior relevância ao município e que o Executivo executará os serviços dentro da Lei Orçamentária 2021. Disse ainda que sua Emenda em tela, solicita os 50% para que o novo gestor tenha condições de desempenhar os serviços de qualidade a sociedade. Por conseguinte, disse se preocupar com o ano de 2021, devido ao termino do Auxilio Emergencial, e o ideal é que o Executivo tenha suporte para amparar as pessoas que irão precisar de apoio. Continuando, lembrou o Projeto de Lei que entrou na Casa solicitando a Abertura de Crédito Especial de 25% para 50% e a maioria dos pares presente foram a favor da sua aprovação, e hoje inseriu na sua Emenda a porcentagem maior para que a atual gestão tenha suporte de dar continuidade nos serviços, haja vista, que os valores aumentaram absurdamente. **Com a palavra o Vereador Antonio José Ferreira Meireles** dizendo que estamos na Casa para aprovação do Projeto da LOA que é de grande valia ao município, disse ainda que a LOA deste ano é diferente dos anos anteriores, afinal será aprovado hoje, porém executado pelo novo gestor.



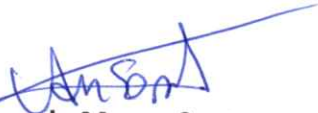
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"TRABALHANDO PELO POVO"

Finalizou dizendo que se permanecesse na Casa e o Executivo encaminhasse com a solicitação dos 25% a mais, manteria o seu posicionamento em não aprovar, afinal o gestor tempo hábil para se organizar. **Usou da palavra o Vereador Alexandre de Jesus Dias Oliveira** para dizer que a última sessão foi um marco de aprendizagem, na qual quando Projetos com a mesma finalidade encontravam-se na Casa para apreciação do Plenário a maioria dos pares frisavam em não assinar um cheque em branco e hoje as discussões estão amenizadas porque será. Diante o exposto, disse não se assustar e sim aprender com a Casa. **Postos em votação os Pareceres juntamente com os Anexos de Emendas** foram obtidos os seguintes resultados: **Votaram a favor os senhores vereadores:** Alfredo Borges da Silva, Aluizio Costa Lima, Ana Cristina de Albuquerque Filho, Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos, Antonio José Ferreira Meireles, José da Silva Ferreira, José Paulo de Lira Júnior, Maria José Lima Ferreira da Silva, Maurilo José de Oliveira, Raimundo Etevaldo da Costa Lira e Alaílson de Moura Santos. Totalizando 11 (onze) votos a favor. **Votaram contra os senhores vereadores:** Alexandre de Jesus Dias Oliveira, Amilton Leocádio dos Santos e Paulo Luís Rodrigues Nunes. Totalizando 03 (três) votos contra. **Face a este resultado os Pareceres juntamente com os Anexos de Emendas em tela foram aprovados por maioria.** Posto em 1ª votação o Projeto de Lei nº 005/2020/PMSMG, datado de 27/10/2020, de origem do Poder Executivo Municipal, cujo teor "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2021", juntamente com os Anexos de Emendas, foi aprovado por maioria. Posto em 2ª votação o Projeto de Lei nº 005/2020, foi aprovado por maioria. Neste momento antes de encerrar a presente sessão o Sr. Presidente pergunta ao Soberano Plenário se as Atas das 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Extraordinárias do 2º Período Legislativo de 2020, podem entrar em discussões seguidas de votações, ao que todos os pares presente responderam que sim. O Sr. Presidente colocou as Atas supracitadas em discussões seguidas de votações, sendo estas aprovadas por maioria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, foi por mim José da Silva Ferreira



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"TRABALHANDO PELO POVO"

2º secretário lavrada presente Ata, que depois de lida e aprovada será por todos assinada.



Alailson de Moura Santos
Presidente


Maria José Lima Ferreira da Silva
Vice-Presidente

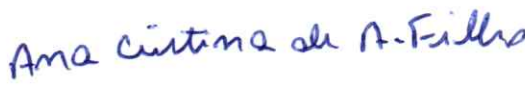
Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos
1ª Secretária


José da Silva Ferreira
2º Secretário


Alfredo Borges da Silva
Vereador


Maurilo José de Oliveira
Vereador


Aluizio Costa Lima
Vereador



Ana Cristina de Albuquerque Filho
Vereadora


Antônio José Ferreira Meireles
Vereador


José Paulo de Lira Júnior
Vereador


Raimundo Etevaldo da Costa Lira
Vereador


Paulo Luís Rodrigues Nunes
Vereador


Alexandre de Jesus Dias Oliveira
Vereador


Amilton Leocádio dos Santos
Vereador